



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ok

DECRETO Nº 6.546 , DE 18 DE março DE 1991

Revoga o Decreto nº 5889,
de 11 de Março de 1988

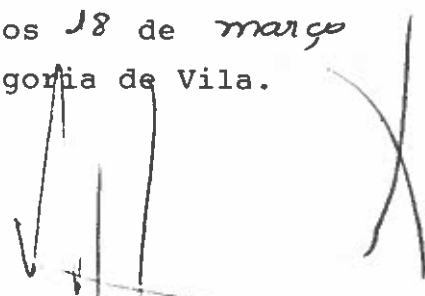
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5889, de 11 de Março de 1988, que deferiu permissão de uso de área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal ao Clube de Lazer de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 1991,
346ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de março de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA